

POLÍTICA DE COMPRA

No Grupo RNM temos um “Compromisso com o Futuro” que exige elevados padrões éticos em todas as suas áreas de atividade. Temos as mesmas exigências com todos os nossos fornecedores, desenvolvendo procedimentos de seleção e avaliação periódicos.

Procuramos fazer cumprir a legislação em vigor e regulamentos aplicáveis relativos à nossa cadeia de abastecimento. Internamente desenvolvemos procedimentos considerando os melhores benchmarks de mercado, promovendo ainda a transparência para com os nossos stakeholders.

O Grupo RNM está sistematicamente empenhado no estabelecimento de um quadro de confiança e de colaboração com os seus fornecedores de bens e serviços. Numa visão de crescimento mútuo, promovendo e efetuando negócios que tenham em vista tanto a sustentabilidade e competitividade da nossa cadeia de abastecimento, bem como, da viabilidade económica de negócios para com os nossos fornecedores. Com isto pretendemos criar um quadro de entendimento mútuo que permita manter relações comerciais estáveis e duradouras. Os processos de seleção de fornecedores do Grupo RNM são desenvolvidos com imparcialidade e objetividade, para isso, os nossos colaboradores aplicam procedimentos e análises de custo com a máxima transparência, evitando qualquer conflito de interesses ou favoritismo na sua seleção.

Ao mesmo tempo pretendemos sempre garantir o menor impacto possível no Meio Ambiente. Para tal dominamos por completo o processo de transformação dos nossos produtos. Bem como. O Transporte, Armazenamento e Expedição garantindo assim a Qualidade dos Produtos que transacionamos.

O Grupo RNM promove entre os seus fornecedores o conhecimento desta Política de Compra, bem como, a adoção dos mesmos. Promove verificações periódicas por forma a garantir que as mesmas são cumpridas.

Neste sentido, O Grupo RNM sustenta a sua Política de Compra tendo em conta os seguintes princípios:

1. DIREITOS HUMANOS E LABORAIS

1.1. Os nossos fornecedores cumprirão as leis e regulamentos em matéria laboral, respeitando todos os direitos dos trabalhadores, em conformidade com a legislação do país onde desenvolvam a sua atividade e, mais especificamente, comprometem-se a não

contratar ninguém que não tenha 16 anos de idade completos e não admitir qualquer forma de exploração laboral.

1.2. Os nossos fornecedores respeitarão a dignidade, a privacidade e qualquer outro direito atribuído aos seus trabalhadores, evitando qualquer conduta que intimide ou ofenda os direitos das pessoas.

2. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

2.1. Temos tolerância zero face à corrupção, à fraude e aos comportamentos contrários à presente Política de Compras, concretamente contra os comportamentos derivados de práticas fraudulentas.

2.2. Esperamos dos nossos fornecedores que dirijam as suas empresas respeitando a concorrência leal, assim como, todas as normas aplicáveis na matéria.

3. INTEGRIDADE NA CADEIA DE FORNECIMENTO

3.1. Os nossos fornecedores devem analisar cuidadosamente as suas contrapartes, selecionar e controlar os terceiros a que recorrem de modo a garantir a integridade da cadeia de fornecimento.

4. TRANSPARÊNCIA

4.1. Os nossos fornecedores devem manter registos necessários à transparência das várias transações ou decisões tomadas, de forma permanente, e ser demonstrado o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

5. SEGURANÇA NO TRABALHO

5.1. Os nossos fornecedores devem salvaguardar um ambiente de trabalho segura e saudável, instalações que garantam todas as necessidades básicas para os seus colaboradores.

6. QUALIDADE

6.1. Os nossos fornecedores terão de comprovar o cumprimento dos padrões de qualidade associados a cada produto e serviço contratado, garantindo permanentemente que os produtos entregues ou os serviços prestados cumprem os padrões de qualidade definidos pelas leis, normas e regulamentos aplicáveis. Para tal são exigidos

comprovativos e certificados que atestem a qualidade dos produtos entregues ou dos serviços prestados.

7. AMBIENTE

7.1. Como empresa de Setor Químicos o Grupo RNM está empenhado na preservação do meio ambiente, cumprindo todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

7.2. Os nossos fornecedores deverão realizar as suas atividades de forma responsável, em conformidade com a legislação em vigor em cada país onde possuem operações, minimizando o impacto das mesmas sobre o ambiente, e fomentando medidas que combatam as alterações climáticas e respeitem a biodiversidade.

8. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

8.1. O Grupo RNM preocupa-se com a sustentabilidade económica das suas atividades, empenha-se em melhorar continuamente a eficiência energética, reduzindo os custos associados aos seus consumos energéticos. Assim de forma a cumprir com estes objetivos o Grupo RNM compromete-se e fomenta junto dos fornecedores a disponibilização dos meios e recursos necessários para:

- Contribuir para o desenvolvimento das melhores práticas de gestão de energia;
- Priorizar a melhoria do desempenho energético em todos os seus processos e atividades;
- Promover a aquisição de produtos/ serviços com um melhor desempenho energético que contribuam para uma melhor utilização de energia;
- Monitorizar a utilização e o consumo dos recursos energéticos.

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. Esperamos que os nossos fornecedores salvaguardem sempre a confidencialidade das informações a que tiverem acesso como consequência da sua relação com o Grupo RNM no desempenho da sua atividade profissional, entre as quais, se encontram dados pessoais, informação privilegiada. De igual forma, é proibida aos nossos fornecedores qualquer prática de suborno ou tentativa de pressão para obter informação privilegiada.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. Os nossos fornecedores terão de garantir direito à proteção dos dados dos seus trabalhadores e das pessoas singulares que façam parte dos seus grupos de interesses, protegendo e fazendo um uso apropriado dos mesmos, e respeitando, em qualquer caso, a legislação aplicável em cada circunstância.

10.2. Garantir os princípios de desenvolvimento sustentável na nossa cadeia de valor é importante para o grupo RNM, neste sentido, reservamo-nos no direito de conduzir auditorias ou avaliações, de forma a assegurar a sua conformidade e tomar todas as medidas cabíveis quanto ao relacionamento comercial com os nossos fornecedores.

10.3. A Política de Compra do Grupo RNM está divulgada na plataforma digital de internet do Grupo bem como em conjunto com outros documentos.

10.4. Para obter mais informações sobre a Política de Compra do Grupo RNM, ou para comunicar situações de incumprimento desta política, estamos ao dispor através do seguinte email: qas@grupornm.pt